

## PRIMEIRA CORRIDA JOVEM PAN JARAGUÁ SUL

---

### I - ORGANIZAÇÃO

PRIMEIRA CORRIDA JOVEM PAN JARAGUÁ DO SUL

Data: 13/09/2025

Horário: 17:00 horas

Distância: Caminhada 3km / Corrida 5km e 10km

Local: R. Bertholdo Bruns - Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul - SC, 89254-700

Cidade: Jaraguá do Sul-SC

Organização: DJ COMUNICAÇÕES

---

### II - CONTATOS

DEILSON RUBENS RUMANSKI

[deilson@supernova.fm](mailto:deilson@supernova.fm)

Telefone/Whatsapp: (47) 9 8826821

Endereço: Edifício Accord Center, R. Guilherme Weege, 202 - 511 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-610

---

### III - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul.

Art. 2º - Os participantes da 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul., devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4º - Ao participar da 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou

qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5° - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

---

#### **IV - EVENTO**

Art. 6° - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

---

#### **V – Data e Local**

Art. 7° - Cidade: Jaraguá do Sul - SC

Art. 8° - Data: 13/09/2025

Art. 9° - Local: R. Bertholdo Bruns - Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul - SC, 89254-700

---

#### **VI – DISTÂNCIAS**

Art. 10° - A Corrida terá os percursos com as distâncias de 5km e 10 quilômetros (km).

Art. 11° - A Caminhada terá o percurso com a distância de 3km quilômetros (km).

Art. 12° - A corrida Kids terá distância de 500m.

---

#### **VII - MODALIDADES**

Art. 13° A 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul será disputada na modalidade individual masculino e feminino.

#### **VIII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Art. 14° - Classificação Geral Masculino e Feminino – (Modalidade Individual)

Geral Masculino: 1° a 5° Colocado

Geral Feminino: 1° a 5° Colocado

---

## **IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS**

Art. 15° - Masculino e Feminino.

Art. 16° - 1° a 5° Colocados.

14-19/ 20-24/ 25-29/ 30-34/ 35-39/ 40-44/ 45-49/ 50-54/ 55-59/ 60+

---

## **X – LARGADA Art. 17°**

- A 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul, terá início da programação previsto para as 14 horas, para a distribuição de chips de cronometragem; e largada às 17:00 horas.

Art. 18° - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

---

## **XI – PERCURSO**

Art. 19° - O percurso será demarcado com cones, e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 20° - Haverá ao menos 2 (dois) pontos de distribuição de água no percurso de 5km e 4 no percurso de 10km.

---

## **XII – INSCRIÇÕES**

Art. 21° - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

Parágrafo único: A idade mínima para participação da corrida é de 14 (Quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 22° - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 23° - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 24° - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 25° - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito à retirada de: Número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação; este último após a chegada.

Art. 26° - Serão disponibilizadas 500 vagas para atletas (Grupos, assessorias, academias + Avulsos). A organização se reserva no direito de aumentar o número de inscrições sem aviso prévio.

**Art. 27° - A organização não realizará reembolso referente a inscrição caso o atleta por motivos diversos não possa estar presente no evento.**

---

### **XIII FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**

Art. 28° - As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial  
<https://www.beloingresso.com.br/.com.br>

Art. 29° - O pagamento deverá ser realizado pelo meio disponibilizado pelo site de inscrições.

Art. 30° - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 13/09/2025 tem 50% de desconto no valor da inscrição.

---

### **XIV LIMITE DE INSCRIÇÕES**

Art. 31° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições a 500 participantes.

Art. 32° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

---

### **XV COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA**

Art. 33° - Camisa, Número de peito; chip de cronometragem; medalha ao concluir a prova; frutas e hidratação.

---

### **XVI RETIRADA DO KIT ATLETA**

Art. 34° - Cidade: Jaraguá do Sul - SC

Art. 35° - Data: 13/09/2025 –

Art. 36° - Horário: 14:00 às 17:00 horas

Art. 35° - Local: Palco Linear Via Verde

---

## XVII CLASSIFICAÇÃO

Art. 37° - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 38° - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art.39° - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu peito. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 40° - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 41° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 42° - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos.

Art. 43° - Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de corrida de rua. Art. 44° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 45° - O atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 46° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 47° - Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

Art. 48° - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 49° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 50° – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 51° – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

---

## **XVIII SEGURANÇA**

Art. 52° – Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

Art. 53° - Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 54° – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 55° – Haverá 2 (dois) pontos de hidratação ao longo do percurso de 5km e 3 (três) pontos de hidratação no percurso de 10km.

Art. 56° – O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 57° – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

Art. 58° – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 59° – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 60° – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

---

## **DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- A comissão organizadora do 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul, bem como seus apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- A cronometragem das corridas será eletrônica, o chip encontra-se afixado atrás do número de peito.
- O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
- Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips. Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado. As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova. As premiações serão entregues somente no dia do evento.
- A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes. Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.
- A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede as competições e suas etapas.
- Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais.
- Os atletas inscritos já estão com um seguro incluso pago pela organização do evento. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas e estruturais sem prévio aviso.
- A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento e aplicação de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo. Por se tratar de rua de domínio público, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização da prova não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, estamos à disposição para informação das ruas que integram o trajeto da corrida.

- O(a) atleta que se inscreve e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter seus dados de inscrição, imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da empresa organizadora;
- O acompanhamento do atleta por treinadores/assessorias, tanto de bicicleta ou outros meios (pacers), resultarão na desclassificação da atleta. Desta forma, fica proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo e veículos de qualquer natureza, não oficiais e sem identificação no percurso;
- É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venho a sofrer, advindos da participação na 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da 1ª Corrida Jovem Pan Jaraguá do Sul.

---

**PRIMEIRA CORRIDA JOVEM PAN JARAGUÁ DO SUL**

**CONTATO**

**II - CONTATOS**

**DEILSON RUBENS RUMANSKI**

[deilson@supernova.fm](mailto:deilson@supernova.fm)

Telefone/Whatsapp: (47) 9 8826-8214

**Jaraguá do Sul | 101,9**